

**Complementa o Decreto n.º 11.763,
de 7 de fevereiro de 1975, e dá ou-
tras providências.**

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 6.884, de 16 de maio de 1966, atendendo ao que, por iniciativa do Diretor do Montepio Municipal de São Paulo, lhe foi proposto pelo Conselho Deliberativo e Fiscal da mesma Autarquia,

DECRETA:

Artigo 1.º — Os cargos a seguir enumerados, constantes do Anexo II do Decreto n.º 11.763, de 7 de fevereiro de 1975, são enquadrados; até 30 de junho de 1975, na seguinte conformidade:

- I — no padrão XII-C, os cargos de Diretor de Divisão Técnica;
- II — no padrão XII-B, os cargos de Assistente Social Chefe;
- III — no padrão XI-A, os cargos de Assistente Técnico de Direção II;
- IV — no padrão XI-A, os cargos de:
 - a — Contador — Encarregado de Setor;
 - b — Engenheiro — Encarregado do Setor de Engenharia;
 - c — Procurador Encarregado de Setor.

Artigo 2.º — Os cargos constantes do Anexo II do Decreto n.º 11.763, de 7 de fevereiro de 1975, a seguir relacionados, ficam com as respectivas referências de vencimentos alteradas, na seguinte conformidade:

- I — Do Grupo III:
 - Técnico de Contabilidade — Referência 17.
- II — Do Grupo IV:
 - Motorista — Referência 9.

Artigo 3.º — Fica incluído no Anexo II, Grupo IV, 1 (um) cargo de Encarregado de Tráfego — referência 13, Parte Permanente (PP-II), de provimento por acesso dentre os integrantes da carreira de motorista do Montepio, sujeito a 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho semanais.

Artigo 4.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão por conta das verbas próprias, do orçamento vigente, da Autarquia, oportunamente suplementadas se necessário.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 7 de abril de 1975, 422.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Miguel Colasuonno** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Theophilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário das Finanças, **Vicente de Paula Oliveira** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luiz Mendonça de Freitas**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 7 de abril de 1975.
— O Chefe do Gabinete, **Erwin Friedrich Fuhrmann**.